

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSÉ GONÇALVES CAPELA JUNIOR
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A092
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
UNIDADE A092

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
473.459-4 10/12/16	CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2016	R\$ 837,51	R\$ 16,75	4,79	8,59	867,64
475.498-0 05/02/17	CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2017	R\$ <u>837,51</u>	R\$ <u>16,75</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>854,26</u>
TOTAL (R\$)		1.675,02	33,50	4,79	8,59	1.721,90
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>344,38</u>
Total Atualizado na Data						2.066,28